



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Fone (082) 3543-1365 – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL
CNPJ: 12.842.829/0001-10 – E-mail: gabinetepmtv@hotmail.com

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

ORIENTAÇÃO QUANTO A DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

A Controladoria Geral e Transparência, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, com fulcro no que estabelece Lei Ordinária nº 1011/2018, do Município de Teotônio Vilela orienta os Órgãos e Entidades da administração pública municipal e interessados, quanto aos procedimentos a serem adotados, a respeito do Pagamento a Empresa Serquip Tratamento de Resíduos Ltda inscrito no CNPJ de nº 11.780.685/0001-52, dispõe:

RECOMENDAÇÕES:

A presente recomendação tem como escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa de atos a serem praticados quanto ao pagamento das Notas Fiscais emitidas pela empresa Serquip Tratamento de Resíduos Ltda inscrito no CNPJ de nº 11.780.685/0001-52 e o fornecimento de informação precisa, confiável e oportuna aos múltiplos agentes públicos interessados.

Sendo assim, encaminha Check List com documentação que será necessária para aprovação e atesto dos agentes públicos do Município de Teotônio Vilela, sendo a ausência destes condicionantes para liberação de pagamento:

1. Ofício de solicitação de pagamento da empresa Serquip Tratamento de Resíduos Ltda, indicando o número da medição, número do contrato e valor total da medição;
2. Nota Fiscal de Serviço;
3. Relatório de Movimentação de coleta referente ao período;
4. Relatório de Faturamento por Cliente referente ao período;
5. Boletim de Medição Contendo todos os itens medidos de forma detalhada;
6. Memorial de Cálculo dos quantitativos medidos;
7. ART de execução técnica;
8. Aceitar no sistema Sgors/AL a solicitação do Gerador para as responsabilidades de Transportador e Destinador Final com a finalidade de geração dos Manifestos de transportes dos resíduos, conforme Decreto Nº 61571 DE 08/11/2018.
9. Certificados de destinação e tratamento final dos resíduos coletados, informando o local, data, quantidade/volume, numeração sequencial, identificação do gerador e discriminação dos diferentes tipos de resíduos, incluindo denominação, classe e estado físico, as quantidades destinadas e tecnológicas de tratamento utilizadas.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 156 – Centro – Fone (082) 3543-1365 – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – AL
CNPJ: 12.842.829/0001-10 – E-mail: gabinetepmtv@hotmail.com

CONTROLADORIA GERAL E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO - CGTM

10. Licença Ambiental de Operação da empresa em vigência;
11. Autorização de transporte de resíduos perigosos em vigência;
12. Emitir Certificado de Incineração, mensalmente, situação que faz parte dos serviços ora contratados;
13. Certidões de Regularidade Fiscal;
14. Extrato e Guia de FGTS e GPS com os devidos comprovantes de pagamentos, referente ao mês de serviço executado.
15. Emissão de Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANSF, conforme artigo 32, parágrafos e 33 do Decreto Municipal nº 002/2016 e Decreto nº 003/2016.

Yasmin Stephanie Silva Araújo
Controladoria Interna e Transparência do Município